

LEI Nº. 4.487 DE 17 DE AGOSTO DE 2011.

**DENOMINA LOGRADOUROS
PÚBLICOS LOCALIZADOS NA
COMUNIDADE RURAL DE CÓRREGO
FEIO, NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO
- MG.**

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, por seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei

Art. 1º - Os logradouros públicos localizados na Comunidade de Córrego Feio passam a ter as seguintes denominações:

- Rua 1 – Vital Graciano Pinheiro;
- Rua 2 – Joaquim Vicente de Paula;
- Rua 3 – Ignês Romero Covre;
- Rua 4 – Geraldo Diogo de Faria;
- Rua 5 – Otacílio Ferreira Rocha;
- Rua 6 – Vereador João Cunha.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 17 de agosto de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Joel da Silva Carvalho

Publicada(o)-Jornal *O Executivo*
livro em 31/08/2011
pág. 13 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 01/09/2011 a 09/09/2011.